

desta subdelegação de competências, desde aquela data até à da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 6.º

É revogado o despacho de subdelegação de poderes de 09 janeiro de 2015, do Diretor da Divisão de Investimento Sul da Parque Escolar, Eng.º Nuno Miguel Martinho Catarro.

10 de abril de 2015. — O Diretor da Divisão de Investimento Sul da Parque Escolar, Eng.º Nuno Miguel Martinho Catarro.

308582204

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4636/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 10 de março de 2015:

Dr. Carlos Manuel Sousa Ribeiro, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

20 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

208583809

Despacho (extrato) n.º 4637/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração, datado de 10 de março de 2015 da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, a seu pedido, à Benvinda de Jesus Alves Braga, Assistente Operacional, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos reportados a 14 de fevereiro de 2015.

21 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

208586093

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 731/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 01 de abril de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Assistente de Medicina Interna Iraidá Kovalchuc Novo, nos termos da legislação em vigor, na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Abela. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2015-04-21. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Joaquina Matos.

208585372

Deliberação n.º 732/2015

Por deliberação de 01 de abril de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizada a Assistente Graduado Sênior de Patologia Clínica Judite Gonçalves Quirin, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 37 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2015-04-21. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Joaquina Matos.

208585331

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4939/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração de 16 de abril de 2015 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de Assistente Graduado Sênior da especialidade de Medicina Interna.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. — podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram a mesma.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório 70 da Tabela Remuneratória Única, no montante de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

11 — Requisitos de admissão:

a) Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde

b) Possuir o grau de Consultor e o exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto — Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto.

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., em suporte papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos na Unidade Hospitalar de Mirandela — Av. N.ª Senhora do Amparo — 5370-210 em Mirandela, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetidas por correio, registadas com aviso de receção, considerando-se

entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicitação.

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação

do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2 -b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dra. Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos, Assistente Graduada Sénior da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P.E
Vogais Efetivos

Dra. Isabel Maria Castro Valério de Jesus, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E. P.E

Dr. Fernando António Sequeira Bernardo Martins Alves, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P.E

Dra. Mari Mesquita, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P.E

Dr. Fernando Albino Domingues Oliveira Rosa, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P.E

Vogais suplentes

Dr. Rui Emanuel Santos Abreu, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P.E

Dr. Joaquim Monteiro da Silva, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E. P.E

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,
Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira.

208585778

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 733/2015

Por deliberação de 08 de abril de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Joaquim Barbas Pires, assistente graduado sénior hospitalar, área de ortopedia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

14 de abril de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

208581038



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 4940/2015

No âmbito do procedimento concursal, com caráter excecional, aberto sob Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de abril e retificado pela Declaração de Retificação n.º 489/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de maio, para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 15 postos de trabalho, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, informa-se os candidatos ao procedimento concursal para 1 (um) Técnico Superior para a área de Desporto (Referência M), do seguinte:

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, encontra-se afixada no hall de entrada do edifício da Câmara Municipal de Águeda,

sito na Praça do Município, 3754-500 Águeda e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueada.pt, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal anteriormente mencionado.

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, conjugado com o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso, para se pronunciarem por escrito, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em www.cm-agueada.pt, e remetido para o endereço de e-mail geral@cm-agueada.pt, devidamente preenchido, datado e assinado.

16 de abril de 2015. — O Vereador, com competências delegadas,
João Carlos Gomes Clemente.

308580739